

Importação de Engenheiros: Não é este o caminho!

Tema: Opinião

Título: Importação de Engenheiros: Não é este o caminho!

Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier

Presidente do CREA-SC

presidencia@crea-sc.org.br

No dia 11.08 o jornal O Estado de São Paulo divulgou a intenção da Presidenta da República, Sra. Dilma Roussef, de, além de importar médicos para o Brasil, trazer também engenheiros do exterior para trabalhar no país. Muito nos preocupa essa notícia, já que não vemos em hipótese alguma, necessidade para a consumação desta medida.

Existem hoje cerca de 1 milhão de profissionais da área tecnológica registrados no Sistema Confea/Crea. Destes, menos de 10 mil são estrangeiros. Estimamos que esse contingente de estrangeiros no país possa ser bem maior, se considerarmos que as empresas multinacionais contratam engenheiros para outros cargos, como chefias, gerências, supervisões, etc.

A procura por profissionais continua significativa em diversos setores da engenharia. Isso estimula a busca por cursos das áreas tecnológicas nas faculdades. Um exemplo é a primeira turma do curso de graduação em Engenharia Civil do Campus Florianópolis do IFSC – Instituto Federal Santa Catarina, que teve um índice de 51,8 candidatos/vaga.

No entanto, sabemos que o mercado procura por profissionais com experiência, prontos para atuar, assim como é evidente que os recém – formados precisam de um tempo para se estabelecer

em sua área de atuação.

Assinalamos justamente, neste desafio, a oportunidade das empresas investirem nos estudantes, contratando estagiários, capacitando-os para o mercado de trabalho, atendendo assim às demandas atuais. Felizmente algumas empresas investem na formação de pessoal técnico qualificado em suas próprias dependências e poucas buscam mão de obra no exterior. Mas ainda são poucas.

A verdade é que temos profissionais desvalorizados, um *alto índice de engenheiros desviados de suas funções*, profissionais qualificados que saem do Brasil e profissionais estrangeiros trabalhando em nosso país e estado em diversos setores, sem o devido registro profissional.

De acordo com a Lei 5.194/66, as exigências devem ser as mesmas para todos os profissionais. Não podemos facilitar a entrada de estrangeiros sem que os mesmos obedeçam a todos os critérios para revalidação de seus títulos, da mesma forma como os engenheiros brasileiros o fazem.

Precisamos garantir que os profissionais de fora estejam tecnicamente preparados para executar os serviços. Desta forma, o Sistema Confea/Crea tem defendido o “princípio da reciprocidade” como condição.

As empresas e órgãos governamentais precisam remunerar os profissionais adequadamente. É imprescindível estarmos atentos ao cumprimento da Lei 4.950^a, que dispõe sobre o salário mínimo profissional – nove salários mínimos para jornada de oito horas.

Bastaria uma iniciativa do governo em incentivar todos os órgãos públicos a obedecer estes requisitos e consequentemente teríamos muitos engenheiros interessados em trabalhar nas autarquias públicas federais.

Da mesma forma que os médicos brasileiros estão protestando

contra a intenção do governo federal de importar profissionais, reivindicando melhores salários e condições de trabalho, nós profissionais da Engenharia e da Agronomia estamos tomando uma atitude.

Um exemplo é a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia e Agronomia, que trabalhará pela valorização do sistema e dos profissionais, garantindo o respeito e a dignidade à nossa profissão e à sociedade brasileira.